



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CGC/MF 76.245.042/0001-54

## LEI N°875/2009

**SÚMULA:** Concede a Comenda Jatay ao Sr. Gilberto Berguio Martin

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica concedido a COMENDA JATAY ao Sr. GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e nove.

**WILSON FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no jornal *FOLHA REGIONAL*  
dia: 30/06/09 pg 19